



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 24 | 2023 | Centro Distrital de Faro <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

### FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C O L É G I O B E R N A R D E T T E R O M E I R A

Morada do estabelecimento R u a D â m a s o E n c a r n a ç ã o n . º 2 9

Código postal 8 7 0 0 - 2 4 7 O l h ã o

Localidade O l h ã o

Distrito Faro Concelho Olhão Freguesia Olhão

Telefone 289701021 E-mail secretaria@cbr.edu.pt

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C O L É G I O B E R N A R D E T T E R O M E I R A  
S I S T E M A D E E N S I N O L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 1 6 9 9 2 2 0 8

Morada R u a D â m a s o E n c a r n a ç ã o n . º 2 9

Código postal 8 7 0 0 - 2 4 7 O l h ã o

Localidade O l h ã o

#### 3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 42 (Quarenta e dois ) utentes.  
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 Berçário: 10 crianças

1 Sala Aquisição de Marcha aos 24 meses: 14 crianças

1 Sala dos 24 aos 36 meses: 18 crianças

#### 4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 | 0 9 | 0 5  
ano mês dia

Margarida Flores  
Diretora da Segurança Social  
Centro Distrital de Faro  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei